

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax: (062) 3225-2519 / 3225-1506



CERTIDÃO DE MATRÍCULA



**Ricardo de Castro Ribeiro, Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na
forma da Lei, etc...**

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 50.368, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área de terras urbana denominada **GLEBA 4, FAIXA DE SERVIDÃO DE FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A**, situada à **FAZENDA VAU DAS POMBAS**, com a área de: 91.865,37m² ou 9,1865.37 ha., dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco 16, cravado na confrontação com a GLEBA 1 e segue por esta com azimute de 296°29'47" e distancia de 111,70 metros, posteriormente por arco em desenvolvimento de 11,42 metros, raio de 60,00 e angulo central de 88°27'51" até o marco M-13; daí segue confrontando com a GLEBA 3, da FAZENDA VAU DAS POMBAS, de propriedade de Verissimo Pereira Gomes e ocupada pela Faixa de Servidão da CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS S/A, daí seguindo com esta confrontação com o azimute de 25°01'47", distancia de 796,03 metros até o marco M-20; onde passa a confrontar com a área destinada ao ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA- CONTORNO NOROESTE, denominada GLEBA 5, de propriedade de VERISSIMO PEREIRA GOMES, com arco em desenvolvimento de 62,93 metros e raio de 157,00 metros; arco em desenvolvimento de 117,86 metros e raio de 120,00 metros até o marco M-19; azimute de 194°32'00", distancia de 19,34 metros até o marco M-18; daí segue com azimute de 205°01'02" e distancia de 100,00 metros, Marco M-17; azimute de 204°58'01", distancia de 554,42 metros até o marco M-16, ponto de partida. **PROPRIETARIOS: VERISSIMO PEREIRA GOMES**, brasileiro, agropecuarista, CI RG nº 371233-GO, CPF nº 002.652.841-04, e s/m **DIVINA ALVES PEREIRA**, do lar, CPF. 002.652.841-04, residentes e domiciliados nesta capital. **TITULO AQUISITIVO: Matrícula 50.204**, nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-50.368-Goiânia, 02 de maio de 2002. Procedo a presente averbação para constar a existencia das **SERVIDÕES em favor da CENTRAIS ELETRICA DE FURNAS S/A**, inscrição 6.767, livro 4-F, fls.190, Cartorio da 3ª circunscrição, e da **COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS S/A - CELG**, constantes do R-1-38.756 e R-4-36.293, desta serventia; e, constar também que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se em **ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, por força da Lei complementar nº 060 de 30.12.1996; tudo conforme consta das Av-1, Av-2 e Av-3-50.204, nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-50.368-Goiânia, 18 de dezembro de 2002. Certifico, conforme requerimento datado de 08.10.2002, revestido de todas as formalidades legais e com base nos documentos em anexo, que a CENTRAIS ELETRICAS DE FURNAS S/A, mudou sua denominação social para: **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

R-3-50.368-Goiânia, 18 de dezembro de 2002. Por Requerimento datado de 02.08.2002, revestido de todas as formalidades legais, devidamente assinado pelo Sr. Verissimo Pereira Gomes e pelo Sr. Leonardo Cairo Rizzo, e em anexo Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG sob nº 52020700679, em 24.09.2002, protocolo 02/070067-9, e amparada no que dispõe o artigo 234, da Lei 6.404 de 15.12.1976, combinado com o artigo 18, do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919, os proprietários retro qualificados, **VERISSIMO PEREIRA GOMES** e s/m **DIVINA ALVES PEREIRA**, **incorporaram** o imóvel retro descrito e caracterizado ao capital social da empresa "**VALE DAS BRISAS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 831, Térreo, Setor Sul, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.225/0001-25; sendo o capital social de R\$150.000,00 integralizado pelos sócios nas seguintes proporções: Verissimo Pereira Gomes - 01 COTA SUBSCRITA NO VALOR DE R\$75.000,00 integralizado pelo imóvel acima e outros; e **LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** - 01 COTA SUBSCRITA NO VALOR DE R\$75.000,00 integralizada em Infra-estrutura conforme consta do contrato social. Tudo conforme documentos arquivados nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

Av-4-50.368-Goiânia, 18 de dezembro de 2002. Procedo a presente averbação para constar que através de documentos arquivados nesta serventia a COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG e a FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A, **concordam** com o registro constante do R-3-50.368, referente a transferência do imóvel constante da presente matrícula para integralização de capital. Dou fé. O Oficial substº.

Av-5-50.368-Goiânia, 15 de março de 2004. Procedo a presente averbação para constar o **cancelamento** da Inscrição **6.767, livro 4F, fls. 190**, do Registro de Imóveis da 3ª circunscrição, referente a servidão em favor das Centrais Elétricas de Furnas s/a, ficando a mesma sem nenhum efeito, conforme consta do Ofício nº 52/2004 de 11.03.2004, devidamente assinado pelo Dr. Fábio Ivo Bezerra- Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, recebido por esta serventia aos 11.03.2004 e arquivado. Dou fé. O Oficial substº.

R-6-50.368-Goiânia, 12 de julho de 2007. Por Segunda Alteração Contratual Vale das Brisas Ltda, passada nesta capital em 18.09.2006, devidamente assinada e com firma reconhecida e registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52061027880 protocolo nº 06/102788-0 em 28.09.2006 e em anexo Re-ratificação da Segunda Alteração Contratual de 16.05.2007, registrada na JUCEG sob nº 52070639760 de 29.05.2007, que em virtude da **desincorporação** do imóvel constante da matrícula retro, voltou o mesmo à propriedade exclusiva do sócio retirante **VERISSIMO PEREIRA GOMES**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, pecuarista, residente e domiciliado nesta capital a rua 227 nº 300, Setor Universitário, CEP 74605-080, portador da CI nº 371.233-GO e CPF. 002.652.841-04; no valor de R\$36.743,00(valor do imóvel retro e dos demais constantes da presente alteração contratual). Foram anexadas as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial substº.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax: (062) 3225-2519 / 3225-1506



CERTIDÃO DE MATRICULA

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2008.

O Oficial Substº

Valor da certidão... R\$ 30,50

Tx. Judiciária R\$ 7,33

TOTAL..... R\$ 37,83



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandenmarck Pitaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia/GO Fones: 3225-2519 / 3225-1506

**A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
810.240-9 - BEG, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO**

